



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 124/2023
PROJETO DE LEI Nº 142/2023
AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE**

Altera a Lei nº 11.450, de 09 de outubro de 2019.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º A Ementa da Lei nº 11.450 de 09 de outubro de 2019, para a vigorar com a seguinte redação:

“Institui a Semana Estadual de Informação e Conscientização sobre os Transtornos de Aprendizagem”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 25 de maio de 2023.


ADRIANO GALDINO
Presidente